

PORTARIA N° 018/2017

“Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidor público municipal.”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Aposentadoria, protocolado sob. nº 049/2017, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS a contar de **03 DE JULHO DE 2017**, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005, c/c. art. 102 da Lei Municipal nº 2370/2006**, à seguinte servidora:**

- **TÂNIA MARÍLIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 2334-5, CPF nº ***.***.***-**, PIS/PASEP nº ***.***.***-**, detentora do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO ,símbolo CE-22, N. Vencimento: 05-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão calculados nos termos do art. 1º desta Portaria e revistos na mesma data e índice dos servidores da ativa, possuindo direito a isonomia e paridade

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, 06 de julho de 2017.

ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAUJO
Diretora Presidente do IPREV PBA
CPF.: ***.***.***-**